



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 18 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1137/E875/VII/GPAL/2022, de 2 de Dezembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2022:

1. O regulamento administrativo “Sistema tarifário do serviço público de fornecimento de energia eléctrica” já estabelece tarifas para diferentes níveis de potência e períodos tarifários, em que se inclui a tarifa para o carregamento a velocidade lenta/padrão, a qual, nas horas de vazio, é relativamente baixa, com o fim de incentivar os residentes a usarem mais o carregamento a velocidade lenta/padrão e a fazerem o carregamento, sempre que possível, fora das horas de pico. Ao mesmo tempo, para os carregamentos a velocidade média e rápida, também foram estabelecidas tarifas de dois níveis: “primeira fracção horária” e “fracção horária seguinte”, de modo a que haja uma maior fluidez nos lugares de carregamento público.
2. A DSAT salientou que, quanto ao lançamento das medidas de apoio ao sector de táxis movidos a electricidade, irá acompanhar de perto o ambiente social e a política geral para proceder aos respectivos estudo e avaliação.
3. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental está, neste momento, a elaborar um plano de promoção dos veículos eléctricos, o qual irá propor



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

objectivos de desenvolvimento e medidas políticas relevantes direccionadas aos diferentes tipos de veículos, equipamentos de carregamento, infra-estruturas, entre outros. No futuro, também irá continuar a otimizar a rede pública de carregamento eléctrico e a promover a reserva de capacidade eléctrica suficiente destinada ao carregamento e infra-estruturas necessárias para todos os lugares de estacionamento, na fase de concepção das novas habitações públicas ou dos novos edifícios privados.

O Director, Substituto,
Chan Kwok Ho
21 de 12 de 2022